



PROTOCOLO DE PARCERIA ACADBIM/ANIPB

Tendo em conta cumulativamente os objetivos da ANIPB, de divulgação pelos respetivos associados das novas tecnologias de informação e os objetivos da ACADBIM, enquanto entidade coordenadora da Comissão 197 para a normalização da metodologia BIM em Portugal, e enquanto entidade formadora especializada e vocacionada na divulgação e implementação em Portugal de processos de CAD e da metodologia BIM, propõem-se as duas entidades a uma parceria com o objetivo de disponibilizar aos associados da ANIPB cursos de formação e serviços BIM com condições favoráveis e de acordo com os seguintes pressupostos:

1. Função de cada entidade:

- Fica ao cuidado da ANIPB:
 - Divulgação dos serviços da Acadbim junto dos associados;
 - Divulgação de webinars sobre a metodologia BIM promovidos pela Acadbim junto dos associados.
- Fica ao cuidado da ACADBIM:
 - Dossiê Técnico Pedagógico;
 - Formador;
 - Documentação da formação;
 - Abertura, acompanhamento e fecho da formação;
 - Emissão pela ACADBIM de certificados de participação;
 - Dar seguimento às propostas e aos serviços adjudicados;
 - Efetuar os serviços adjudicados nos prazos estipulados;
 - Manter um canal de comunicação informativo junto da ANIPB e seus associados sobre a realização dos cursos de formação e dos serviços BIM.



2. Condições de funcionamento para formação presencial e/ou à distância para associados indicados pela ANIPB:

- Para se iniciar um curso, deve haver até um máximo de 6 formandos (outras situações poderão ser vistas caso a caso);
- A formação poderá ser feita em regime misto, presencial e/ou à distância, mediante acordo entre a ACADBIM e os associados da ANIPB;
- A formação presencial poderá ter lugar nas instalações da Acadbim, sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, 58, em Aveiro, ou, em alternativa, nas instalações dos associados da ANIPB;
- Na formação presencial, nas instalações da Acadbim, o equipamento informático e respetivo Software é da responsabilidade da ACADBIM;
- Na formação presencial, nas instalações dos associados da ANIPB, o equipamento informático e respetivo Software é da responsabilidade de cada uma das partes;
- Na formação à distância, o equipamento informático e respetivo Software é da responsabilidade de cada uma das partes;
- A ACADBIM indicará o Software necessário, a versão e outros requisitos para cada curso
- A ACADBIM, como parceiro BIM da Autodesk, poderá fornecer o Software aos associados da ANIPB que o queiram adquirir;
- Os associados da ANIPB terão direito a um desconto sobre todos os cursos de formação.

3. Tratamento das inscrições para associados indicados pela ANIPB:

- Por cada curso promovido junto dos associados da ANIPB, a ACADBIM elaborará uma proposta com os conteúdos personalizados e adequados ao melhor desempenho formativo de cada associado, com o desconto relativo à parceria com a ANIPB;
- O pagamento à ACADBIM é feito por transferência bancária, conforme as condições indicadas em cada proposta;
- A ACADBIM emitirá uma fatura/recibo por cada curso de formação em nome de cada associado.

4. Condições de funcionamento para os cursos de catálogo :

- Os cursos de catálogo estão disponíveis na página da ACADBIM em www.acadbim.pt ;
- O custo de inscrição será por formando;
- Os formandos associados da ANIPB terão direito a um desconto de 15% sobre o preço anunciado;

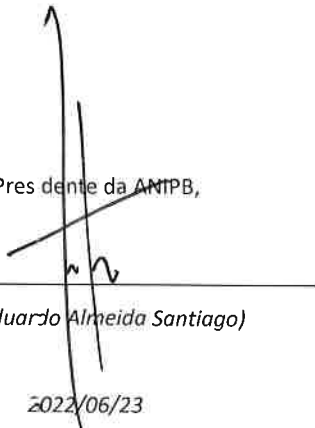


- As condições de funcionamento serão por curso, devidamente assinaladas na página da ACADBIM;
- No caso dos cursos de catálogo, o pagamento à ACADBIM é feito por transferência bancária, na sua totalidade, antes do início de cada curso.

5. Outros serviços para associados da ANIPB:


- No caso de a ACADBIM ser contactada para outros serviços BIM que fazem parte do portefólio da ACADBIM, como modelação em Revit, criação de objetos BIM, consultoria de projetos, por parte dos associados da ANIPB, as alíneas tratadas no ponto 3. mantêm-se;
- Por cada contacto promovido junto dos associados da ANIPB para a realização de serviços BIM, a ACADBIM elaborará uma proposta com o desconto relativo à parceria com a ANIPB;
- O pagamento à ACADBIM é feito por transferência bancária, conforme as condições indicadas em cada proposta;
- A ACADBIM emitirá uma fatura/recibo por cada serviço BIM em nome de cada associado;
- Os associados da ANIPB terão direito a um desconto sobre os serviços BIM.

O Presidente da ANIPB,

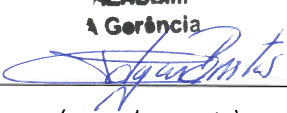


(José Eduardo Almeida Santiago)

2022/06/23



A Gerência da Acadbim,
A Gerência



(nome do gerente)

_____/_____/____